



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA DE ARAPIRACA

LEI Nº 3.211/2016

Dispõe sobre a nomeação das ruas do Loteamento Santa Sofia e adota providências correlatas.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA-AL, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 51, inciso VI, da Lei Orgânica do Município.

Faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - As ruas do **Loteamento Santa Sofia**, recebem as nomeações a seguir:

Rua **Paula Thaysa Cavalcante Lins** - Setor 14/95;
Rua **Maria do Socorro Félix** - Setor 14/96;
Rua **Maria das Graças Félix** - Setor 14/97;
Rua **Antonio Neto Pimentel** - Setor 14/98;
Rua **Maria das Dôres Nunes da Silva** - Setor 14/99;
Rua **Benedita Correia Lourenço** - Setor 14/100.

Art. 2º - O disposto no artigo 1º desta Lei localiza-se no bairro Canafistula.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Arapiraca-AL, 03 de novembro de 2016.


CÉLIA MARIA BARBOSA ROCHA
Prefeita


FERNANDO JOSÉ ALCÂNTARA DUCA
Secretario M. de Gestão de Pessoas, Patrimônio e Documentos

Esta Lei foi publicada e registrada no Quadro de Avisos do Centro Administrativo Antonio Rocha, conforme os termos do Art. 9º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Lei Orgânica do Município, aos 03 dias do mês de novembro do ano de 2016.


MARIA ROSÂNGELA BRITO FERREIRA SILVA
Responsável pela Diretoria de Administração